

O ódio à Constituição: dominância econômica e hegemonia política antes e depois da transição democrática dos anos 1980.

Camila Kimie Ugino¹
Patrick Rodrigues Andrade¹

Resumo:

O artigo trata o processo de redemocratização no Brasil, principalmente a partir dos anos 1980, como importante palco de disputas pela ampliação dos direitos sociais, reivindicação histórica dos movimentos operários e populares. Na primeira seção, argumenta-se que a transição pelo alto assegurou o controle dos aparelhos de Estado e a manutenção da hegemonia no interior do bloco no poder. A segunda seção problematiza a existência de uma diacronia entre consolidação de um modelo capitalista neoliberal no Brasil, nos anos 1990, e a constituição de uma hegemonia bancário-financeira ainda com o golpe militar de 1964. Assim, diferentemente de outros países, essa diacronia, somada aos avanços das lutas sociais na transição da ditadura, permitiu interpretações de que os direitos de cidadania estavam conquistados com a simples ratificação no texto constitucional, tendo sido ameaçados com as “contrarreformas” neoliberais. A questão é que o ódio de classe à Constituição Federal de 1988 e aquilo que ela representa é mais antigo do que a própria Carta Magna.

Palavras-chave: Poder político; classes sociais; neoliberalismo; financeirização

Introdução

O processo de transição democrática nos anos 1980 ocorreu com uma intensa articulação entre os movimentos sociais e de trabalhadores. Apesar da ampla e crescente participação popular, a redemocratização pelo alto assegurou o controle dos aparelhos de Estado. A título de exemplo, toda a campanha das *Diretas Já*, que foi dirigida pela burguesia, não atingiu a almejada eleição direta.

A Assembleia Nacional Constituinte também mobilizou diversos setores da sociedade, porém, apesar disso, a sua estruturação, considerando o trâmite processual ou a composição do congresso, embora permitisse a ampliação da participação popular, não representou uma iniciativa revolucionária ou mesmo de ruptura, operando dentro das condições institucionais vigentes.

Podemos ponderar que a transição perpetuou a reconstrução da hegemonia burguesa até a consolidação da democracia liberal, concluída entre 1988-89, quando se promulgou a Constituição e ocorreram eleições diretas para presidente. A Carta Magna, considerando que se trata de uma constituição dirigente, uma vez que ela expressa todo um projeto de organização para o Estado e para a sociedade brasileira, guardava consigo uma agenda de desenvolvimento nacional-desenvolvimentista, com um projeto de integração nacional via mercado interno, de um Estado autônomo, desenvolvido e socialmente mais justo, na periferia do capitalismo.

E justamente por carregar esse projeto de desenvolvimento, a Constituição foi atacada desde o momento da sua promulgação. O presidente Sarney, em pronunciamento público em julho de 1988,

¹ Professor(a) do Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUCSP).

disse que a Constituição tornaria o país ingovernável. A suposição, até hoje presente, era que a ampliação de direitos sociais iria sobrecarregar o orçamento público.

Este artigo busca problematizar a relação entre a consolidação de um modelo capitalista neoliberal no Brasil, nos anos 1990, e a constituição de uma hegemonia bancário-financeira ou da finança ainda com o golpe militar de 1964. O grande capital bancário se tornou hegemônico no interior do bloco no poder no Brasil muito antes de iniciado o processo de redemocratização.

1. Transição de regime político, Constituição Federal de 1988 e perpetuação de hegemonia no bloco no poder do Brasil.

O processo de redemocratização representou um importante momento na reconstrução da democracia na formação social brasileira. Essa transição ficou marcada pelos embates entre forças que lutavam por, e contra, diferentes projetos de democracia que estavam postos no debate, o que permitiu uma ampla e diversificada interpretação. A Constituinte caracterizou-se por amplas negociações que resultaram em um pacto das forças conservadoras com as forças progressistas.

No regime político de transição democrática, principalmente, entre 1974 e 1985, as liberdades políticas retornaram lenta, gradual e restritamente, garantindo a segurança institucional do Estado burguês. As lutas sociais que foram travadas no processo Constituinte podem ser compreendidas como um processo que na realidade foi organizado anteriormente. O período que é conhecido como a “década perdida”, na realidade, pode ser caracterizado como “perdida” em termos de acumulação capitalista. Para a maioria da população à margem do mercado e prejudicada pelas políticas econômicas recessivas, pelo arrocho salarial, pelo desemprego, pela falta de assistência médica e previdenciária, sem sistema de saúde universal, sem política de educação ampla, pela perda salarial dada pela espiral inflacionária, foi um período “perdido” em termos econômicos e sociais. Porém, ao mesmo tempo, foi um período de ascensão da luta dos trabalhadores durante a transição democrática.

1.1 Transição de regime político e as lutas sociais

Desde meados dos anos 1970, os trabalhadores assalariados brasileiros começaram a sentir os efeitos da política de crescimento econômico do governo com o prolongamento do arrocho salarial e o conseqüente aumento da concentração de renda, o acirramento das desigualdades regionais, o aumento do custo de vida. Com as crises do petróleo, em 1973 e 1979, e o aumento da taxa de juros pelo Banco Central dos Estados Unidos da América, a economia brasileira, após o “milagre econômico”, havia entrado num processo de “marcha forçada”. O desenvolvimento econômico capitalista e suas contradições haviam mostrado que o modelo de progresso material não só apresentava limitação, como, enquanto durou, era um modelo de crescimento desigual, entre classes e nações.

No plano político, principalmente após as eleições de 1974, com uma maior votação angariada pela oposição à ditadura militar, intensificaram as análises sobre a crise do regime político e a necessidade de uma reforma. Segundo Coelho (2013), os discursos de alguns dos mais importantes militares do regime, como os generais Golbery do Couto e Silva e Ernesto Geisel, orientaram projetos de “distensão” que defendiam, de certa maneira, a necessidade de mudanças. No plano econômico, os ciclos expansivos econômicos transcorreram atrelados a uma modernização conservadora, o que promoveu uma piora da distribuição da riqueza e no distanciamento social entre as classes sociais.

As reivindicações por ampliação de direitos e acesso a infraestrutura, transporte², habitação revelavam uma capacidade de resistência e participação popular frente ao aparato do Estado. Em São Paulo, o Movimento do Custo de Vida, organizado por clubes de mães das paróquias da Vila Remo (zona sul), foi uma denúncia ao aumento dos preços dos alimentos nos bairros mais afastados e as más condições de infraestrutura, principalmente saúde e transporte (SINGER, 1980).

Uma nova conjuntura se abriu para a reorganização da luta por direitos com mobilização dos trabalhadores e de amplas parcelas da sociedade, compondo junto com a oposição militante, uma heterogênea frente democrática pelos direitos humanos. Eram trabalhadores urbanos da indústria, do comércio, de serviços (incluindo os bancários), da construção civil, trabalhadores rurais, magistérios, funcionalismo público, associação de bairros, artistas, intelectuais, mulheres, negros, estudantes, índios, associações pela liberdade de opção sexual, entre outros que estavam reivindicando direitos e denunciando os arbítrios do regime (VERSIANI, 2014).

A partir de meados dos anos 1970, a luta pela Anistia Ampla, Geral e Irrestrita, além da força social que alcançou, representou um marco na luta pela Constituinte. Diversos setores sociais encamparam progressivamente a reivindicação, inclusive o próprio MDB, abarcando novas insígnias como a liberdade de expressão e a melhoria salarial dos trabalhadores. Em agosto de 1979, o Congresso aprovou a Lei da Anistia por 206 votos da ARENA contra 201 votos do MDB, o que significou uma anistia nem ampla, nem irrestrita que não preceituava a investigação dos crimes do Estado contra os seus opositores. Apesar dessa derrota, o apelo pró-Constituinte constituiu como ponto de convergência das reivindicações das lutas sociais contra o autoritarismo.

Pouco tempo após a aprovação da Lei da Anistia, o sistema pluripartidário foi retomado no Brasil e permitiu o retorno dos partidos de oposição que estavam na ilegalidade e de lideranças que estavam no exílio.

Em São Paulo, os movimentos sociais foram adquirindo características comuns e diferenciadas. Conforme destaca Sader (1988), na luta pela resistência democrática, estavam: o

² Em 1974, houve uma assembleia de 2000 pessoas para reivindicar melhores condições do transporte coletivo na zona sul de São Paulo (Singer, 1980).

movimento operário, expresso na CUT e na CGT, com as greves de 1978 e 1980 no ABC paulista; o movimento feminista; os movimentos urbanos; as Comissões Eclesiais de Base, a Pastoral da Terra e a Pastoral do Menor; e outras organizações de direitos humanos, por exemplo, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Algumas entidades também se mobilizaram em defesa dos direitos de cidadania, tais como: Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)³, Associação Brasileira de Imprensa (ABI), Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), como mencionado, que se colocou a serviço da defesa de presos políticos. Até mesmo a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) rediscutiu seus interesses e alianças, em prol do fim do regime autoritário (VERSIANI, 2014).

Ao longo dos anos oitenta, a tática da greve geral dava a tônica da mobilização operária. Em 1983, a Comissão Nacional Pró-CUT foi responsável por convocar todos os trabalhadores para a greve geral de 21 de julho de 1983. O objetivo era negociar a política de reajuste salarial que o governo Figueiredo havia proposto, a partir do decreto-lei nº 2065/1983: previsão de reajuste de 100% do INPC para a faixa até três salários-mínimos (SM), 80% para até 7SM, 60% até 15 SM e 50% para os demais⁴. Essa tentativa de greve contou com a mobilização de aproximadamente dois milhões de trabalhadores de diversas e importantes categorias, como: metalúrgicos do ABC paulista, bancários de São Paulo e Porto Alegre, petroleiros (ALMEIDA, 2014).

O movimento operário havia construído a resistência democrática nas campanhas das *Diretas Já*, a partir de 1984⁵, com a realização dos comícios em Curitiba, em 12 de janeiro, e em São Paulo, em 25 de janeiro, cada uma levando, respectivamente, 50 mil e 300 mil pessoas para as ruas até à realização das grandes manifestações de 10 e 16 de abril do mesmo ano no Rio de Janeiro e em São Paulo. A ampliação dos comícios principalmente em São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro e sua organização dava o tom da transição do governo. Esses comícios foram resultado de uma aliança: de um lado, o movimento popular e operário, organizado no Partido dos Trabalhadores (PT) e na CUT (Central Única dos Trabalhadores), disputando os rumos da campanha; e, de outro, a oposição burguesa. Durante a organização e a realização dos comícios “monstros”, a oposição burguesa se consolidou na disputa da direção do movimento (NERY, 2014).

A *Diretas Já*, dada a expressão do movimento que levou milhares de pessoas às ruas, é frequentemente tratada como uma festa cívica, envolvendo diversos setores: populares, médios,

³ Em abril de 1986, lançou um anteprojeto intitulado “Por uma nova Ordem Constitucional”.

⁴ Considerando que a lei anterior previa reajuste de 10% acima do INPC para remunerações até três SM, 100% do INPC para a faixa entre três e dez SM e 80% para os salários maiores.

⁵ No dia 27 de novembro de 1983, o PT organizou o primeiro comício em frente ao estádio do Pacaembu, em São Paulo, mas não houve cobertura por parte da grande mídia, que considerava aquele ato um fracasso. Esse ato reuniu algo em torno de 30 mil pessoas e foi o gatilho para o início da organização das mobilizações e dos comícios (Bastos, 2004).

lideranças políticas, meios de comunicação, artistas⁶. Ao adotar uma perspectiva de classe, Nery (2014) defende a hipótese de que a oposição burguesa soube encaminhar os descontentamentos populares para o Congresso e, assim, direcionou o processo de reconstituição democrática de forma limitada.

Para Almeida (2009), a direção política burguesa foi tão eficaz que, apesar da grande adesão popular e operária, não se apresentou sequer a bandeira de greve geral, exceto por um pequeno e combativo grupo político vinculado ao PT. O resultado da campanha Diretas Já, iniciada pela proposta de emenda Dante de Oliveira, não atingiu seu objetivo alardeado, uma vez que desembocou na eleição presidencial indireta de 1985⁷.

A campanha Diretas Já, a despeito do limitado resultado, agregou e fortaleceu os movimentos populares e operários, representando um marco no processo de construção da cidadania brasileira. Com a derrota das Diretas Já, houve imediatamente uma desmobilização dos movimentos, mas, ao mesmo tempo, escancararam-se os limites da luta institucional e, paradoxalmente, ocorreu um exercício de aprendizagem e um episódio impulsionador da retomada da organização da luta. A partir disso, o lema foi: Constituinte Já! Esse momento foi importante para repactuar os interesses de parte da classe dominante em torno da Aliança Democrática e da eleição de Tancredo Neves e de José Sarney para presidente e vice-presidente da República, ou seja, uma transição sob direção política burguesa.

O mote pela Constituinte buscava incentivar a mobilização social para a participação efetiva dos cidadãos brasileiros e a construção de uma Constituição democrática e representativa. Esse sentimento foi fortalecido pela mobilização e a luta política. Dallari (1989) *apud* Versiani (2014, p. 370) expressou compreensão da seguinte forma: “Quando o povo está ausente de uma decisão ou é manifestamente contrariado por ela, não se pode dizer que o sistema seja democrático. Não há democracia sem povo.”

Diversos núcleos pró-participação na Constituinte foram formados em estados e municípios para que a sociedade dividida em classes pudesse discutir e propor emendas à nova Constituinte. Em 26 de janeiro de 1985, no Rio de Janeiro, foi lançado o Movimento Nacional pela Participação Popular

⁶ Ver detalhes em Nery (2014).

⁷ Tancredo Neves, antes do Partido Popular (PP), partido esse que representava os interesses dos banqueiros e que se fundiu ao PMDB em 1982, estava vinculado aos setores mais conservadores do PMDB e, durante a campanha das Diretas Já, esteve à frente dos que defendiam a negociação pelo alto da sucessão presidencial com as Forças Armadas, apesar de dizer que era favorável das diretas. Em 25 de janeiro, na comemoração do aniversário de São Paulo, Praça da Sé, havia uma multidão no comício e a ausência do governador de Minas Gerais, Tancredo Neves, foi percebida, pois estava com o presidente João Baptista Figueiredo, em Uberaba. Três meses depois, após três sessões, no dia 25 de abril de 1984, poucos parlamentares estavam presentes na Câmara Nacional, e apenas 14 votaram a favor da proposta de emenda e 8, contra. Assim, a proposta foi rejeitada por não ter a aprovação mínima de votos (Nery, 2014; Câmara dos Deputados, <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/destaque-de-materias/diretas-ja>).

na Constituinte (MNPPC). Ademais, ao mesmo tempo, foi criado o Projeto Educação Popular Constituinte, que reuniu diversas entidades civis que buscavam estruturar uma assessoria regular aos grupos de mobilização que, por sua vez, procuravam fomentar a participação popular no processo constituinte. Entre as entidades, podemos destacar: Instituto de Estudos da Religião (ISER), Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE)⁸, Centro de Ação Comunitária (CEDAC), Serviço de Educação Popular (SEP), Centro Ecumênico de Documentação e Informação (CEDI), Comissão Pastoral Operária (CPO), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Federação de Órgãos para a Assistência Social e Educacional (FASE), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG)⁹, Federação de Moradores do Estado do Rio de Janeiro¹⁰. Essas entidades apoiavam atividades nas comunidades urbanas e rurais e produziram diversos materiais explicativos, além de promover debates e palestras.

Um desdobramento desse movimento foi a constituição do Plenário Pró-Participação Popular na Constituinte, em 6 de fevereiro de 1985, em São Paulo. Um dos objetivos dessa iniciativa foi fomentar a criação de pequenos plenários em comunidades com organização de material para divulgação e discussão das propostas para que se concebesse uma “Constituição Popular”, segundo Versiani (2014, p. 371), para que “[...] fosse, depois, cotejada com as propostas elaboradas pelo Congresso Constituinte, estendendo assim os debates constituintes para além do círculo fechado das elites políticas”.

Em vista disso, a formação de plenários e comitês foi se ampliando por todo o país. Em 1985, vários estados criaram seus plenários, como: Movimento Gaúcho Pró-Constituinte, Movimento Paranaense Pró-Participação Popular na Constituinte, Comitê Pró-Participação Popular na Constituinte de Minas Gerais, Assembleia Municipal Pró-Constituinte do Espírito Santo. Em 1986, foram a vez de: Plenário Popular Pró-Constituinte de Macapá, Movimento Conversando sobre a Constituinte, em Juiz de Fora, Movimento Povo em Constituinte, em Pernambuco. Eram cartilhas, material audiovisual, conferencistas que se deslocavam pelo país, monitores e multiplicadores que eram divulgados e divulgadores da politização da necessidade de ampliar a participação e a mobilização democráticas.

No meio universitário, também houve muita mobilização e discussão. Entre as universidades que estiveram presentes no debate sobre a Constituinte, podemos salientar: Universidade de Brasília (UNB) que formou, antes mesmo da instalação da Assembleia Nacional Constituinte, o Centro de

⁸ Em setembro de 1985, organizou diversas proposições intituladas “As grandes questões políticas nacionais e a Constituição”.

⁹ Em outubro de 1985, lançou o documento “Os trabalhadores rurais e a Constituinte”.

¹⁰ Após conferências realizadas na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, apresentou um anteprojeto constitucional com o objetivo de explicitar a “prova de capacidade política do nosso povo” (Versiani, 2014).

Estudos e Acompanhamento da Constituinte (CEAC)¹¹; Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)¹²; Universidade de São Paulo (USP) pela Faculdade de Direito que assessorou o Plenário de São Paulo, desenvolvendo junto com o Centro Acadêmico da unidade da universidade uma “Sala da Constituinte”.

Diversos artistas e intelectuais de grande popularidade também se envolveram com a formulação de propostas. No Rio de Janeiro, o Teatro Casa Grande sediou várias reuniões, cujo intuito era elaborar um documento propositivo suprapartidário.

Apesar dessa multiplicidade de organizações e movimentos, vale mencionar que, dada a dimensão territorial do Brasil e sua desigualdade social e de acesso à informação, uma ampla parcela da população desconhecia o momento vivido no país, o papel de uma Constituição e de uma Assembleia Constituinte. Conforme menciona Versiani (2014), uma pequena amostra pode ser analisada em uma pesquisa realizada pela TV Viva, primeira televisão alternativa do Brasil formada na região metropolitana de Recife, em que se perguntava “Você sabe o que é uma Constituição”? A maioria das respostas se resumia em “Eu não sei falar a respeito disso não, não sei nem por onde vai”.

As eleições de novembro de 1986 para deputados federais e senadores foram importantes, uma vez que esses novos congressistas eleitos iriam compor a Assembleia Nacional Constituinte. Cabe ressaltar que, apesar do avanço no processo de luta, o presidente José Sarney havia enviado ao Congresso Nacional, em 28 de junho de 1985, uma proposta de emenda constitucional que previa a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte composta por deputados federais e senadores que seriam eleitos no pleito de 1986 e acumulariam as funções legislativas e constituintes. Além desses eleitos, a ANC também seria composta por senadores eleitos em 1982 com mandato de oito anos.

Dada a impossibilidade de uma Assembleia Constituinte Exclusiva, diversas instituições, entre elas, a OAB se posicionou no debate, de modo a ampliar o espaço de participação popular e informar os procedimentos de discussão e a aprovação de projetos prementes.

As campanhas pró participação popular avançaram e resultaram numa grande vitória dos movimentos participantes. No regimento interno da ANC¹³, instalada em primeiro de fevereiro de 1987, a Iniciativa Popular foi aprovada, garantindo a participação de todo cidadão que teria o direito de formular e propor uma emenda constitucional diretamente, desde que subscrita por trinta mil ou mais eleitores brasileiros, em uma lista organizada por, no mínimo, três entidades associativas, legalmente constituídas. (VERSIANI, 2014). Essa possibilidade de participação direta da população

¹¹ O CEAC, para além do debate partidário, promoveu debates e seminários para subsidiar o acompanhamento dos trabalhos constituintes para a sociedade.

¹² Desde 1985, a UFSC coordenou diversas entidades em torno da Ação Catarinense Pró-Constituinte.

¹³ A participação popular direta seria propiciada através de dois dispositivos: a concessão de audiência pública, e a iniciativa popular.

causou reações contrárias por alguns parlamentares que se sentiram diminuídos no seu papel de representantes do povo, como o deputado Samir Achoa, do PMDB-SP (MICHILLES, 1989).

Com vistas a organizar a participação popular e recolher as emendas dos movimentos sociais, foi formada a “Articulação Nacional de Entidades para Mobilização na Constituinte”, já que o prazo final para a entrega das emendas populares era 12 de agosto de 1987. Apesar dessa articulação, as diversas demandas organizadas por movimentos sociais de variados matizes políticos eventualmente eram conflitantes, dificultando a ação unitária. Michilles (1989, p. 24-25) resume essa aparente contradição ao considerar “o Estado, enquanto instituição que centraliza e concentra o poder, não constitui um bloco homogêneo de poder, mas estabelece uma relação heterogênea de dominação com os movimentos populares”.

Vale lembrar que o Estado burguês, de maneira a manter a coesão social, permite a participação da classe dominada, porém, ao mesmo tempo a desorganiza, garantindo a manutenção da ordem burguesa e a sua dominação política. Evidentemente que isso nem sempre significa o veto da participação popular. Trata-se de um movimento contraditório em que o Estado permite o avanço da ampliação da participação popular e concomitantemente mantém a reprodução da ordem social e das relações de dominação de classe. Como abordado no capítulo 1, considerando a dominação política da classe dominante, o Estado não é meramente um instrumento de controle dessa classe, o que também não significa que ela não se beneficia das ações tomadas pelo Estado.

Em 12 de agosto de 1987¹⁴, em ato público, foram entregues as 122 emendas populares, subscritas por 12.265.854 de assinaturas no Congresso Nacional, de acordo com Brasil (1987a). Cabe ressaltar que, em 1986, havia 69.166.810 eleitores cadastrados. Como cada cidadão poderia subscrever até três emendas, não se pode afirmar exatamente quantas pessoas participaram do processo, mas, pelas normas prescritas, isso significou uma participação de ao menos 4.088.618 eleitores, o que daria 6% do eleitorado, até um limite de 18%, caso cada eleitor tenha assinado apenas uma emenda. De acordo com Michilles (1989), um percentual razoável seria entre 10% e 12% do eleitorado nacional. Do total dessas emendas, 83 seguiram as normas das exigências regimentais e foram encaminhadas para discussão e aprovação do Congresso. As três instituições que mais

¹⁴ Inicialmente, a data de entrega das emendas populares seria dia 15 de julho de 1987, porém, por questão estratégica, foi escolhido dia 12 de agosto para coincidir com o dia da greve geral, convocada pela CUT, e, assim, marcar a luta por “melhores dias para o Brasil”. Nesse dia, o deputado pelo PT, Lula, e o presidente da CUT, Jair Meneguelli, junto com entidades e cerca de 2000 pessoas entregaram as emendas populares ao presidente da ANC, Ulysses Guimarães, que foi vaiado. Um fato importante foi a entrega à parte e em outra data, pela CNBB, das emendas por ela apresentadas, já que algumas pautas poderiam gerar problemas com os movimentos sociais, principalmente, aquelas sobre aborto e liberdade religiosa. A Igreja Católica manteve uma posição contraditória quanto aos temas: de um lado, sustentou uma posição conservadora com relação a questões de moral sexual e, por outro lado, uma visão progressista a questões econômicas e sociais (BARROSO, 1997).

participaram desse processo foram a Igreja Católica e movimentos religiosos de base, as plenárias populares e os sindicatos dos trabalhadores rurais¹⁵.

Além desse mecanismo de participação popular, o Regimento Interno da ANC permitiu que entidades sociais apresentassem sugestões à ANC, que teriam que ser debatidas e incorporadas aos trabalhos das subcomissões temáticas. Ademais, essas subcomissões deveriam reservar de cinco a oito reuniões para audiências públicas com representantes de entidades sociais.

Na interpretação do deputado constituinte Florestan Fernandes (2014), em texto publicado no *Jornal do Brasil*, em 2 de novembro de 1987, intitulado “O apogeu do processo Constituinte”, esse processo foi rodeado de condições negativas insanáveis, uma vez que parte disso foi dirigido pelas elites de classes burguesas conservadoras – seja na constituição da maioria parlamentar ou mesmo pela pressão que exercia, principalmente institucionalmente, por meio das escolas, da Igreja, das empresas, dos meios de comunicação e do aparelho estatal. A despeito da organização estrutural da condução da Constituinte, a participação popular garantiu um refinamento progressivo na pauta. Fernandes (2014, p. 164) explica esse resultado, apontando que

De um lado, pelo centro autêntico do PMDB e de outros partidos da ordem, que não tinham como fugir à responsabilidade do parlamentar constituinte. De outro, pelo trabalho incansável dos chamados “progressistas” (o setor “radical” do PMDB, que ao longo da trajetória se converteu em MUP, o PDT, o PT, o PSB, o PCdoB e o PCB). Um partido pequeno como o PT, por exemplo, manteve um combate aceso permanente pelas melhores causas e enervou o processo constituinte. O mesmo ocorreu com a contribuição dos outros partidos ou correntes de partidos da “esquerda”.

As lideranças e seus assessores tiveram um papel importante, dada a atividade constante junto às camadas populares da sociedade. Os avanços democráticos no debate da ANC foram significativos, porém não impediram que omissões injustificáveis pudessem ser cometidas como: a comunicação, os povos indígenas e a parte relativa à família, ao menor e ao idoso ficaram sem revisão (Fernandes, 2014). Apesar do avanço das lutas sociais, que foram essenciais para a disputa da agenda da Constituinte, os limites foram travados pela própria constituição da democracia burguesa.

1.2 A redemocratização e a manutenção da hegemonia no bloco no poder do Brasil

O processo de redemocratização, inicialmente com uma abertura lenta e gradual, contou com uma intensa articulação entre os movimentos sociais e de trabalhadores. Apesar de toda essa efervescência, a transição pelo alto assegurou o controle dos aparelhos de Estado. A campanha das *Diretas Já*, a despeito da grande mobilização, foi dirigida pela burguesia, o que significou no fracasso das eleições diretas.

¹⁵ Vale destacar que nem todas as emendas populares tinham teor progressista. A Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS), por exemplo, entregou uma emenda contra a estabilidade dos trabalhadores no emprego e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), uma emenda defendendo a livre iniciativa da economia de mercado.

Durante a ANC, houve uma ampla mobilização popular e uma capacidade organizativa de resistência pelos trabalhadores. A estruturação da ANC, seja pelo trâmite processual ou pela composição do congresso, embora permitisse a ampliação da participação popular, não representou uma iniciativa revolucionária ou mesmo de ruptura, operando dentro das condições institucionais vigentes.

Podemos constatar, *a posteriori*, que, em larga medida, a transição terminou por adquirir o caráter de luta pela reconstrução da hegemonia burguesa, processo que só se completou anos depois com a consolidação da democracia liberal, concluída entre 1988-89, quando se promulgou a Constituição e ocorreram eleições diretas para presidente. A Carta Magna pode ser considerada a síntese desse processo contraditório entre forças opostas: de um lado, movimentos populares e grupos progressistas que buscavam avanços no plano social e nos direitos humanos fundamentais; de outro lado, um conjunto de proprietários rurais, empresários de diversos ramos, burocracia militar, entre outros, que tentavam garantir a manutenção da estrutura herdada da ditadura.

A própria Constituição não chegou a concluir uma reforma do Estado, mantendo intacta parte importante da estrutura e aparatos de poder do período da ditadura militar. Resta-nos avaliar as condições dessas forças na prática política brasileira nesse processo de transição. Nossa hipótese é que, apesar dos avanços promovidos na ampliação dos direitos sociais, as forças conservadoras, ao não permitirem mudanças estruturais mais profundas, pressionaram e limitaram os avanços sociais e também se prepararam para as lutas que se dariam após a promulgação da Constituição, visando garantir que parte importante desta se mantivesse como “letra morta”.

Décio Saes (2001), em texto escrito em 1988, resgata uma questão importante sobre o processo de transição do regime militar para a democracia. Na disputa ideológica entre a grande imprensa, um amplo grupo de intelectuais e políticos profissionais (da oposição moderada à situação) e burocratas de Estado, prevalecia a perspectiva de que politicamente o Estado ditatorial do regime militar estaria se alterando, num processo lento e gradual, para um Estado democrático. Dessa maneira, ao invés de discutir as rupturas em relação à ditadura militar, o que se colocava era algo próximo de um processo evolutivo. Cabe mencionar que, em larga medida, a base analítica para tal interpretação reside na “[...] suposição de que o Estado consiste numa organização material/humana que *pode*, mesmo numa sociedade como a nossa (isto é, capitalista), ser colocada a serviço de “todo o povo”, do “bem comum” ou do “interesse geral”. Saes (2001, p. 33, grifo do autor).

Se desde a ditadura militar, os militares estiveram no Conselho de Segurança Nacional e no Serviço Nacional de Informações, assim como nas instituições civis como assessorias de seguranças; no período da Constituinte, o aparelho de Estado continuou militarizado. Saes (2001) destaca a importante presença dos militares nos quadros da estrutura das comissões e subcomissões e a

consequente limitação, no caso brasileiro, de redemocratização do Estado burguês pelo processo Constituinte.

Convocada pelo aparelho de Estado militarizado, a atual Constituinte brasileira se organiza como um Parlamento ordinário, o que implica não só a diminuição da importância relativa da tarefa constituinte no conjunto da ação legislativa como também a atenuação dos efeitos politizadores decorrentes da deflagração de um processo constituinte. Além dos mais, ela atua sob a pressão permanente exercida pelas altas patentes militares, que sempre relembram (por meio de entrevistas aos jornais ou da convocação direta de lideranças partidárias) os limites políticos do processo constituinte. Nessas condições políticas – ausência de processos prévios de deposição de governo, de depuração do aparelho de Estado e de formação de um governo provisório – a Constituinte brasileira só pode se mostrar impotente diante da configuração militarizada do aparelho de Estado, ainda que possa contribuir para a modificação de sua aparência. (SAES, 2001, p. 44).

Observando *ex post*, a questão da manutenção dos militares nos aparelhos de Estado é apenas um apontamento sobre as limitações das transformações nas formações sociais capitalistas durante a redemocratização brasileira. Isso evidencia um processo social em que os agentes organizados em classes sociais e frações de classe disputam seus projetos e seus interesses. Apesar da dominação burguesa, no processo de reprodução social e política, nem sempre há uma imposição tática da burguesia sobre os trabalhadores. A saber, Saes (2001, p. 46) sublinha que

[...] a conservação da hegemonia de uma fração da classe dominante sobre as demais não implica que a fração hegemônica imponha sempre os seus objetivos táticos àquelas; ela pode sofrer derrotas que não sejam suficientes para a redefinição da hegemonia no seio do bloco no poder, ou nem sequer para submetê-la aos objetivos táticos de um dos seus adversários [...] deve-se levar em conta a possibilidade de as classes ou frações redefinirem os seus objetivos táticos, no curso de um processo social, em função da dificuldade imposta pelo adversário à realização das suas “intenções” iniciais. A leitura de processos sociais deve sempre levar em conta a possibilidade de variações táticas e a capacidade dos agentes de se adaptarem a situações em mutação constante: vale dizer, a capacidade de agir em “terreno movediço”.

O processo de redemocratização na formação social brasileira pode ser caracterizado como um complexo movimento com momentos de flexões táticas em que, ora parte da burguesia se empenhava na mudança da dominação política, ora os militares tentavam limitar a pressão e a organização popular. A pressão exercida pelo avanço dos movimentos sindicais, entre 1978 e 1980, afastou em parte o apoio da classe média liberal na luta pela redemocratização do Estado e do regime político e possibilitou que a média burguesia nacional amenizasse suas críticas à política econômica de teor nacionalista e antimonopolista. Já a burguesia monopolista (nacional e estrangeira) e imperialista, antes apoiadora da ditadura militar, de maneira a impedir novos desdobramentos nas transformações políticas e econômicas, passou não só a aceitar reformas, como cuidou de conduzir politicamente o sentido delas.

É fato notório que a transição da ditadura para o regime democrático no Brasil foi conduzida e administrada pelos militares e contou com a participação ativa e decisiva de setores-chaves da burguesia, sem profundas alterações nas condições de exercício de hegemonia política no interior do

bloco no poder. Os argumentos teóricos de Poulantzas (1978b), mesmo tendo outro objeto de análise, são pertinentes: o regime democrático instaura basicamente a democracia dentro de uma formação capitalista específica, em que o sistema eleitoral garante uma certa circulação de poder no interior do bloco no poder, dos aparatos de Estado e por intermédio dos partidos políticos (POULANTZAS, 1978b).

Contudo, no caso brasileiro, a Constituição carrega consigo um conflito latente e se revela um certo problema para o exercício a eventuais modificações da hegemonia política das classes dominantes, uma vez que ela, a Constituição, tentou recuperar e garantir um Estado nacional desenvolvimentista. Como se expressa logo no início o artigo terceiro da Constituição, os objetivos fundamentais da República são, para além do rococó de construção de uma sociedade livre, justa e solidária, *garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais*.

Conforme argumenta Bercovici (2008), a Constituição Federal de 1988 é, na verdade, uma *constituição dirigente*, uma vez que ela expressa todo um projeto de organização para o Estado e para a sociedade brasileira, sendo dotada inclusive de um projeto particular de desenvolvimento capitalista. Não foi por simples necessidade formal de ajustes na norma jurídica que a Constituição sofreu recorrentes ataques das classes dominantes após sua promulgação. Segundo Bercovici (2008), o texto constitucional carrega consigo uma agenda de desenvolvimento nacional-desenvolvimentista, com um projeto de integração nacional via mercado interno, de um Estado autônomo, desenvolvido e socialmente mais justo, na periferia do capitalismo – como se revela na parte da *Constituição Econômica*. Assim, “é uma Constituição que, embora tenha sido vitoriosa nesse aspecto, vai ser derrotada no dia seguinte [...] mal foi promulgada a Constituição, os derrotados na votação se articularam na reação pós-Constituinte”. (BERCOVICI, 2008, p. 124).

Assim, o processo de redemocratização contou com uma ampliação do apoio das frações burguesas, antes reticentes e até contrárias às mudanças políticas. O resultado foi uma reforma conservadora em relação à ditadura militar e um processo truncado de democratização do Estado burguês e do regime político burguês. Não obstante, esse mesmo processo também foi disputado por parte das classes dominadas e seus representantes, especialmente no campo institucional. Essa luta organizada demarcou limites aos avanços possíveis em temas de interesse objetivo das classes dominadas, mas também, denotou a força dirigente das classes dominantes e da alta burocracia de Estado nesse processo. A forma de condução do processo Constituinte foi o indicador qualificado mais visível dessas disputas.

2. Transição democrática e a hegemonia bancário-financeira no interior do bloco no poder.

Segundo Poulantzas (1977; 1978a), além da tarefa de frustrar qualquer transformação radical das relações capitalistas de produção, o Estado burguês desempenha a função de organizar as relações entre as frações da classe dominantes, formando uma unidade política de poder de Estado e poder de classe.

A formulação poulantziana permite apreender o conceito de *hegemonia* em dois níveis, ambos inscritos no terreno das lutas e conflitos de classe: *i*) a constituição político-ideológica dos interesses particulares das classes dominantes como interesse geral do “Povo-Nação” (considerados os efeitos estruturais de isolamento e representação da unidade, provocados pela estrutura jurídico-política); *ii*) dadas as características do Estado burguês, a constituição de um *bloco no poder* formado por várias classes ou frações de classes politicamente dominantes, sendo que essas classes e frações podem inclusive apresentar contradições entre si.

Portanto, seguindo Poulantzas (1977), o conceito de hegemonia pode ser aplicado de maneira mais restrita a um grupo ou fração que detenha a proeminência sobre os demais grupos políticos dominantes. Para melhor distinção, trata-se a primeira acepção do conceito como *hegemonia na sociedade*, que seria inclusive mais próxima da análise gramsciana, e a segunda acepção como *hegemonia no interior do bloco no poder*.

Para além da compreensão marxista geral de destaque para a unidade entre as classes dominantes e suas frações quando se trata de frustrar qualquer tipo de revolução social, uma contribuição crítica importante dada por Poulantzas (1977) está em produzir um conjunto de conceitos que permitem examinar as contradições e disputas que podem se dar entre as classes dominantes na disputa pela repartição do mais-valor gerado pela acumulação de capital. Como destaca SAES (2001, p. 50, grifos nossos):

A reprodução das formações sociais capitalistas não exclui, portanto, o conflito entre os interesses econômicos próprios às diferentes classes dominantes (classe fundiária, classe capitalista) e às diferentes frações de uma mesma classe dominante (subgrupos de capitalistas que podem ser distinguidos uns dos outros por desempenharem diferentes funções no processo econômico capitalista – produtiva, comercial, bancária – ou pelas diferentes dimensões do seu capital: grande capital, médio capital).

Consideradas as questões de que as classes dominantes possuem interesses materiais antagônicos às classes trabalhadoras, que essas classes dominantes podem apresentar contradições internas e que, além de uma função-limite de impedir revoluções, o Estado tem o papel de organizar as classes dominantes, como se pode identificar a fração de classe que detém preponderância política no interior do bloco no poder, uma vez que é virtualmente impossível o Estado atender a todos os interesses políticos da frações dominantes?

Décio Saes (2001), desenvolvendo formulações de Poulantzas, argumenta que

[...]o indicador mais seguro dessa preponderância é a repercussão objetiva da ação estatal no *sistema de posições relativas* de que participam classes dominantes e frações de classe dominante. Pode-se, nessa medida, sustentar que detém a hegemonia no seio do bloco no poder a classe ou fração cujos interesses econômicos são prioritariamente contemplados pela política econômica e social do Estado (a ação estatal de contenção da revolução social não servindo como indicador de hegemonia, pelo fato de corresponder ao interesse político geral do bloco no poder). (SAES, 2001, p. 51, grifos do autor).

Tendo como referência histórica o período de transição para a democracia burguesa no e processo constituinte na segunda metade dos anos 1980 no Brasil, a partir das práticas políticas das classes dominantes e do Estado brasileiro, quais eram as frações hegemônicas antes e durante o processo de redemocratização?

2.1. A constituição da hegemonia do capital bancário no bloco no poder na ditadura militar

Há um conjunto diverso de interpretações sobre a caracterização da hegemonia política no Brasil, o que torna complexo responder de forma exaustiva a pergunta proposta. Mesmo que não se priorize uma perspectiva economicista, a visão aqui apresentada se concentra em indicadores macroeconômicos relacionadas à política econômica do Estado brasileiro.

Desde o início da ditadura militar, Saes (2001) observa que talvez o único consenso sobre que fração burguesa seria hegemônica no Brasil é que não seriam os proprietários fundiários, os quais, a despeito da importância do setor agrícola, foram subordinados politicamente aos interesses dos grandes capitais bancário e industrial. Como é sabido, foi durante a ditadura militar que as políticas de desenvolvimento capitalista industrial consolidaram a posição do grande capital monopolista industrial (nacional e estrangeiro).

De modo sintético, caberia reconhecer que um papel desempenhado pela ditadura militar foi o de coordenar a hegemonia do grande capital no interior do bloco no poder. Como lembra Saes (2001), são vários os exemplos políticos: promoção da oligopolização em ramos industriais tradicionais; políticas creditícias de favorecimento de grandes empresas, em detrimento das pequenas e média; concessão de vantagens cambiais para grandes empresas industriais; elaboração de “planos de desenvolvimento” e projetos de implantação industrial, voltados para empresas monopolistas.

Contudo, cumpre destacar que, se entre 1964 e 1966, a política econômica do Estado foi direcionada para uma expansão de crédito em favor do grande capital, além de subsídio cambial para as empresas estrangeiras houve também uma elevação não desprezível das taxas de juros. Considerando a taxa de inflação¹⁶, foi implementada uma reversão das taxas de juros negativas anteriormente praticadas, o que permitiu a promoção da expansão do capital bancário. Assim, ao mesmo tempo que se consolida o processo de industrialização brasileiro, “é o golpe militar de 1964

¹⁶ Sob égide do Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG), a taxa de inflação (IGP-DI) cedeu de 91,8% a.a. para 30,4% a.a., entre 1964 e 1967.

que cria as condições políticas necessárias à mudança do trabalho dado pelo Estado ao ‘sistema financeiro’” (SAES, 2001, p. 54).

A reforma do sistema financeiro de 1964¹⁷ e 1965 – lei nº 4.728¹⁸ –, entre outros efeitos, permitiu que bancos de maior porte pudessem acumular funções, ao contrário do que a própria reforma preconizava, que era a especialização por agentes financeiros. A consequência foi a intensificação da concentração bancária, formando grandes grupos financeiros. Essa reforma estruturou o sistema financeiro nacional, criando o Banco Central e o Conselho Monetário Nacional. Ainda em 1964, foi estabelecida a correção monetária que incidia sobre estoques de dívidas (públicas e privadas), como o do sistema financeiro da habitação ou mesmo aplicações em cadernetas de poupança, e sobre fluxos, como aluguéis e prestações de crédito imobiliário. Esse mecanismo financeiro permitiu que uma parcela da população, exceto os trabalhadores assalariados, melhor se adequassem às altas taxas de inflação (promovendo reparações reais aos detentores de propriedade).

A lei nº 4.728/1965 somada às regulamentações dos anos 1970¹⁹ instituiu o aperfeiçoamento do mercado de capitais. Diferente de seu objetivo declarado, que era pulverizar o quadro institucional com a criação de uma rede de distribuição de valores mobiliários com empresas intermediárias entre as emissoras de títulos (ações e debêntures) e os tomadores finais, essa lei promoveu, na verdade, a concentração de atividades por parte dos bancos de investimentos, tornando a atividade rentável. Essas medidas foram importantes para o surgimento dos diversos conglomerados financeiros²⁰, encabeçados pelos bancos privados nacionais, mas constituídos por empresas juridicamente independentes (COSTA, 1999).

Uma particularidade do caso brasileiro de desenvolvimento capitalista tardio é que não ocorreu, durante o processo de concentração e centralização bancária, o desenvolvimento de um “capital financeiro”, tal qual conceituado e analisado por Hilferding (1985), em que grupos bancários passam a deter o controle acionário de grandes conglomerados industriais, fundindo organicamente capital bancário e capital industrial.

Todavia, o capital bancário obteve elevados e crescentes ganhos durante a ditadura, principalmente com o recrudescimento inflacionário e com o processo de internacionalização bancária, a partir dos anos 1970 (SAES, 2001; COSTA, 1999). Dessa forma, é importante registrar o

¹⁷ Lei nº 4.595 que instituiu a especialização institucional por função financeira, exigindo, assim, que cada fração de capital financeiro (comercial, banco de investimento e sociedade financeira) fosse constituída de uma instituição individual. O resultado disso foi a criação de diversas instituições financeiras segmentadas e especializadas.

¹⁸ O objetivo desta lei era regularizar o mercado monetário, regulamentar o mercado financeiro e aperfeiçoar o mercado de capitais privados.

¹⁹ Decreto nº 1.182 de 1971 (permitia a fusão e a incorporação de empresas); Decreto nº 1.337 de 1974 (concedia benefícios fiscais às fusões e incorporações); Decreto nº 1.346 de 1974 (concedia novos estímulos e novas diretrizes para a Comissão de Fusão e Incorporação de Empresas – COFIE).

²⁰ Esses conglomerados financeiros apenas eram proibidos de emprestar para empresas produtivas associadas.

papel desse capital bancário, que já estava associado ao mercado de capitais, e sua expansão, somada ao processo de concentração bancária, com as políticas de Estado pós-1964, cuja intensificação de ações pró-capital bancário se deu nos anos 1970/80.

Em 1967, o Conselho Monetário Nacional aprovou uma resolução – número 67 – que autorizou e estimulou a tomada de recursos de crédito no mercado internacional por parte dos bancos nacionais. Saes (2001) abordou esse papel bem como sua importância para a concorrência com o capital industrial:

A política econômica estatal pós-1964, elaborada sob a influência do capital bancário (nacional e estrangeiro), contribuirá para que os processos de oligopolização do capital bancário e do capital industrial sejam assimétricos. Como já notaram vários autores, *a chamada “concentração bancária” é proporcionalmente maior, mais intensa e mais prolongada, no pós-64, que a concentração industrial*. Esse deslocamento, operado graças à participação decisiva do Estado militar, no sistema de posições relativas em que se inserem o capital bancário e o capital industrial *caracteriza a hegemonia do capital bancário no seio do bloco no poder*, embora num nível mais geral de análise não seja incorreto sustentar que, quando confrontadas com outras classes dominantes ou frações de classe dominante (proprietária fundiária, médio capital industrial), as frações monopolistas – bancária, industrial – parecem exercer em condomínio a hegemonia. (SAES, 2001, p. 58, grifos nossos).

A recuperação política de posição do capital bancário (doméstico e estrangeiro) ante o capital industrial explicita a assimetria de ambos os capitais no processo de oligopolização, em que a concentração bancária foi mais intensa e prolongada que a concentração industrial.

Miguel Bruno e Ricardo Caffé (2015), ao desenvolverem metodologias para construção de indicadores macroeconômicos de financeirização para o Brasil, chegam a resultados que corroboram os argumentos de Décio Saes (2001). É o que ocorre com o exame da evolução das séries históricas de valor adicionado financeiro como porcentagem do PIB e a taxa de inflação anual, para o período de 1947 a 2010.

Para Bruno e Caffé (2015) é possível identificar três padrões de relacionamento entre a proporção de serviços de intermediação financeira em relação ao PIB e a taxa de inflação, as quais ilustrariam diferentes *regimes monetário-financeiros*. O primeiro regime monetário-financeiro iria de 1947 a 1969, o segundo seria de 1970 a 1993 e, por fim, o terceiro cobriria o período de 1994 a 2010.

Analisando a evolução dessas séries, observa-se o movimento de realinhamento das taxas de inflação e de intermediação financeira em proporção do produto, a partir da virada dos anos 1960 para 1970. Antes de 1970, os ganhos financeiros estavam atrelados ao mecanismo de correção monetária, porém ainda o sistema financeiro era incipiente.

A comparação entre o 1º e o 2º regime monetário-financeiro, expostos por Bruno e Caffé (2015), proporciona mais uma evidência que contribui para ratificar a tese de hegemonia do capital bancário no interior do bloco no poder, com o golpe militar de 1964. Dispondo dessa hegemonia, o

capital bancário conseguiu a façanha de se expandir, se concentrar e se apropriar de ganhos crescentes, em larga medida graças à receita inflacionária.

Por outro lado, contrapondo o 2º regime monetário-financeiro ao 3º, não é de se surpreender que parte das análises políticas acabe identificando a hegemonia do capital bancário-financeiro com tendo sido conquistada no início dos anos 1990. Para grande parte dos autores que tratam do tema da financeirização ou da dominância do capital financeiro (CHESNAIS, 1998, 2005; DUMÉNIL e LÉVY, 2005; FIORI, 1998, etc.), a centralização de capitais sob a forma financeira se desenvolveu com intensidade justamente nos anos 1950 (nos EUA) e 1960 (Europa Ocidental).

Como comenta Fiori, quase todos os analistas estão de acordo que a “pré-história” das finanças privadas globais, transformadas nos anos 1960, foi obra da decisão governamental inglesa. Isto é, a autorização de abertura de um mercado interbancário paralelo autônomo em relação aos sistemas financeiros nacionais – o chamado “euromercado de dólares” (FIORI, 1998). A segunda etapa dessa história, como afirma Chesnais (2005), ocorreu nos anos 1970, com a “reciclagem dos petrodólares”, cuja forma assumida foi de empréstimos e linhas de créditos com destino prioritário para a América Latina.

É importante atentar para essas fases porque, ao nosso ver, parece existir uma confusão entre esse processo geral de transformações na acumulação de capital nos países centrais, com suas tendências globais, e as condições de *hegemonia no interior do bloco no poder* de formações sociais específicas. Quando ocorrem em 1979-81 as medidas de liberalização e de desregulamentação de mercados e o fim dos acordos de Bretton Woods, esta já é a terceira etapa da atual mundialização financeira, com a manutenção da supremacia do dólar nos mercados financeiros internacionais e os constrangimentos estadunidenses para a liberalização dos mercados financeiros da Ásia e da América Latina (FIORI, 1998).

Essa terceira fase não compromete em nada a avaliação de Saes (2001), defendida aqui. Pelo contrário, considerando os destinos de parte dos “eurodólares”, a função de financiamento externo desempenhada pelos “petrodólares” e a concentração bancária doméstica, o Brasil se encontrou em condições objetivas de adentrar a terceira fase como plataforma muito atraente de valorização financeira.

2.2. Transição democrática e a pouca visibilidade da hegemonia do capital bancário-financeiro

A distinção apresentada anteriormente entre hegemonia no interior do bloco no poder e hegemonia política (e ideológica) sobre o conjunto da sociedade é oportuna pois permite analisar distintamente as tendências gerais do capitalismo global e as condições concretas de lutas de classes

em formações sociais específicas como, no caso, a brasileira. Garagorry (2007), por exemplo, ao afirmar que durante o processo de redemocratização foram criadas as condições básicas para uma nova redefinição da hegemonia, enfatiza:

Por condições básicas para o estabelecimento dessa nova configuração política entendemos, por um lado, a absorção, adaptação, elaboração e *vulgarização de uma ideologia* capaz de garantir o consenso ou a passividade de grande parte da sociedade - *a ideologia neoliberal* - e, por outro, a *viabilização de mecanismos de intervenção direta na gestão da economia*, por meio de mudanças jurídico-institucionais, de forma a condicionar a ação estatal à predominância dos interesses de uma determinada fração de classe. (GARAGORRY, 2007, p. 4, grifos nossos).

O destaque do autor para a discussão sobre redefinições de hegemonia, a qual tem como alvo o conjunto da sociedade, é político-ideológico. E, nesse sentido, é correto afirmar que ocorreram redefinições importantes, as quais se mostraram evidentes após 1989. Contudo, essa redefinição geral não contradiz o reconhecimento da fração bancário-financeira como hegemônica no interior do bloco no poder durante e após a ditadura militar. A questão é que uma fração pode ser hegemônica no bloco no poder sem ser necessário se apresentar enquanto tal para o conjunto da “sociedade”.

Como afirma Décio Saes (2001), se, por um lado, a hegemonia da fração bancário-financeira se afirmava no interior do bloco no poder no pós-1964; por outro, para o conjunto da sociedade, e inclusive na cena política, ela mantinha pouca visibilidade.

Assim como a burguesia industrial, que também intervinha de forma discreta na cena política após o golpe de 1964, sem a criação de um partido organicamente vinculado a seus interesses particulares, algo semelhante parecia ocorrer com a burguesia bancária-financeira. Tratando especificamente dessa representação de interesses na cena política, Saes aponta que

Na esfera partidária, a tendência dominante entre os banqueiros tem sido a de apoiar os partidos mais conservadores: a Arena na fase bipartidária, o PDS ou o efêmero PP no início do pluripartidarismo, o PFL ou mesmo o PDS na Nova República. Todavia, não se consolidou no país nenhum “partido dos banqueiros” capaz de propor ao conjunto das classes sociais um programa político específico, coerentemente articulado aos interesses dessa fração. Na esfera corporativa, organizações como a Febraban, a Fenabam, a Associação Nacional dos Bancos ou a Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNIF) estão longe de se ombrear com a Fiesp no terreno da intervenção pública e aberta no debate das grandes questões nacionais. (SAES, 2001, p. 59).

Além da expressão na cena política, um outro elemento que acaba obscurecendo a hegemonia bancária no bloco no poder é a ocupação de espaços nos aparelhos de Estado. Parte expressiva do aparelho estatal em sentido estrito foi “ocupada” pelos interesses do grande capital monopolista industrial, também conhecido pelo conjunto da sociedade como os grandes interesses do desenvolvimento nacional. Independente disso, mesmo durante o chamado “milagre brasileiro”, com altas taxas de crescimento e produção industrial, a burguesia bancário-financeira foi amplamente contemplada pelas políticas de Estado, desde a política monetária com manutenção das taxas de juros

elevadas até as medidas de desregulamentação bancária, passando pela política de benefícios fiscais para conglomerados financeiros.

Os aparelhos de Estado, em sentido estrito, são organizadores de hegemonia, assim como também os aparelhos ideológicos de Estado concretizam práticas do poder de classe em uma formação social. Como demonstra Poulantzas (1978b), em *Fascismo e Ditadura*, apesar de o fato de uma classe ou fração deter hegemonia no bloco no poder, o poder político das outras classes e frações dominantes envolve “deslocamentos” nos aparelhos de Estado. Algumas frações detêm poder sobre aparelhos ideológicos de Estado, enquanto outras controlam os aparelhos de Estado, em sentido estrito, podendo inclusive adotarem algum tipo de condomínio comum de alocação dos interesses (monopolistas), sejam bancários ou industriais. Um destaque feito por Poulantzas (1978b) é justamente que o deslocamento do Poder de Estado aparece principalmente entre os aparelhos ideológicos de Estado, sendo possível ainda que também surjam divisões nos aparelhos de Estado, em sentido estrito.

Cumprir destacar, todavia, que mesmo sob a hegemonia do capital bancário no interior do bloco no poder pós-1964 e toda instabilidade política vigente no país entre 1930 e 1990, com vários regimes políticos, existiu um compromisso político mínimo com um projeto de desenvolvimento capitalista para o Brasil. O grande paradoxo parece ser o fato de que, como afirma Saes (2001, p. 104): “a redemocratização de 1988, ao restaurar as eleições para a Presidência da República e ao desalojar o grupo militar da chefia do Executivo Nacional, viabilizou a revogação desse compromisso histórico”.

Analisando especificamente o “modelo capitalista neoliberal” e as relações de classes, Boito Jr. (2006) destaca que esse modelo não só se organiza em torno do desmonte de direitos trabalhistas e sociais como ele também “incorpora os interesses de toda a burguesia brasileira” sendo esse desmonte de direitos o que “assegura a unidade política da burguesia em torno do modelo” (BOITO JR, 2006, p. 241).

Articulando as discussões do neoliberalismo ao tema da financeirização, Paulani (2017) expõe, como apresentado anteriormente por este texto, que a economia brasileira está integrada à financeirização, ao menos desde os anos 1980 – ainda que de forma “passiva”, quando da chamada crise da dívida externa. Não obstante, é justamente em meados dos anos 1990, que a formação social brasileira passa a se apresentar como “potência financeira emergente”, convertendo-se ativamente em uma “plataforma internacional de valorização financeira”. Esse processo se evidenciaria pelo fato de que de todo o arcabouço institucional da economia brasileira, de acordo com Paulani (2017, p. 30), “[...] foi construído a partir do princípio maior de atender com presteza e precisão os interesses da riqueza financeira, em particular dos credores e investidores externos”.

Se, com as instabilidades políticas postas no governo Collor, tenha se colocado em risco momentaneamente o projeto hegemônico neoliberal, os processos de ampliação da subordinação da economia brasileira ao núcleo orgânico do sistema capitalista internacional e a dominância financeira da acumulação de capital permaneceram em marcha adiante ao longo dos governos subsequentes, apesar das sensíveis diferenças entre PSDB, PT e direções políticas estabelecidas após o Golpe de 2016. Novamente, recuperando o trabalho de Bruno e Caffé (2015), os indicadores apresentados pelos autores apontam para resultados que não só corroboram as teses sobre a hegemonia das finanças no Brasil como também demonstram que esse processo vem se reproduzindo de maneira relativamente independente do matiz ideológico do partido no governo da “Nova República”.

Para analisar a relação entre financeirização e acumulação de capital, Bruno e Caffé (2015) elaboraram uma *taxa de financeirização*, calculado pela razão entre o total de ativos financeiros não monetários e o estoque de capital fixo produtivo²¹, e uma *taxa de acumulação de capital fixo produtivo*, mensurada pela razão entre o fluxo de investimento (formação bruta de capital fixo) e o estoque de capital fixo produtivo. Os resultados para a economia brasileira são bastante semelhantes àqueles apresentados por Husson (2010) para os países centrais, a partir de 1994 a taxa de financeirização da economia brasileira se descola completamente da taxa de acumulação de capital fixo produtivo.

Entre 1970 e 1993, segundo Bruno e Caffé (2015), não havia condições estruturais para o desenvolvimento do processo de financeirização, uma vez que a poupança das famílias e das empresas eram alocadas para financiar o investimento produtivo. Contudo, em nossa avaliação, ao se diferenciar determinações econômicas imediatas de relações políticas mediadas no interior do bloco no poder, ainda que do ponto de vista econômico as avaliações sobre a baixa capacidade de poupança das famílias e o reinvestimento de lucros na acumulação de capital estejam corretos, *de um ponto de vista político mais amplo, a fração bancário-financeira já era hegemônica no interior no bloco no poder.*

Acontece que a política priorizada pelo Estado foi de promoção da centralização e concentração bancárias, em um processo de oligopolização do setor bancário mais rápido que o industrial. É possível identificar uma diacronia entre hegemonia bancário-financeira e neoliberalismo. Como tratado anteriormente, a política econômica do Estado brasileiro vem priorizando os interesses da fração de classe bancária, em relação às demais frações no interior no bloco no poder, desde o golpe militar de 1964. Esse processo ocorreu conjuntamente a uma maior integração do capitalismo

²¹ O estoque de ativos financeiros é, por sua vez, calculado pela diferença entre os agregados monetários M4 e M1, incluindo, assim, os títulos públicos, títulos privados, aplicações em caderneta de poupança, entre outros. E o estoque de capital fixo produtivo, base de mensuração do crescimento econômico com base no investimento produtivo, pelo estoque de capital fixo em máquinas e equipamentos mais construções não-residenciais.

brasileiro a um capitalismo mundial financeirizado, movimento esse intensificado na virada dos anos 1980.

Assim, cumpre reconhecer a hegemonia bancário-financeira no bloco no poder não é imediatamente correspondente à financeirização e, tampouco, ao neoliberalismo.

Em perspectiva histórica, é possível afirmar que o neoliberalismo no Brasil, considerado restritivamente como um programa político-econômico específico cujas bases doutrinárias mais gerais são uma atualização regressiva do liberalismo, foi implantado tardiamente, se comparado a países centrais como Estados Unidos e Inglaterra, ou mesmo na América Latina (FILGUEIRAS, 2006). Esse reconhecimento é importante porque, conforme Duménil e Lévy (2005), a ordem neoliberal deve ser caracterizada como uma nova hegemonia financeira, inscrita no contexto geral do imperialismo.

Chesnais (1998; 2005), bem como Duménil e Lévy (2005), destacam que o capital portador de juros, também identificado pelos autores como “finança”, não chegou a ocupar esse lugar de destaque por um movimento próprio ou automático. Diferente disso, foi indispensável a atuação dos Estados centrais da cadeia imperialista, responsáveis pela liberalização, desregulamentação e desbloqueio dos seus sistemas financeiros. Esse processo favoreceu a centralização de recursos líquidos não reinvestidos por empresas e poupanças das famílias. A não naturalidade desse processo também é destacada criticamente por Tavares e Fiori (1998), em que os movimentos de desregulamentação financeira em escala internacional são frutos de esforços estratégicos bem-sucedidos de restauração da hegemonia estadunidense (colocada em xeque nos anos 1970).

Para além da precisão de diagnóstico dos autores sobre esse processo em escala internacional, a transposição dessas leituras para a realidade brasileira pode induzir à compreensão de que, dado o fato de o neoliberalismo ter se instaurado no Brasil tardiamente, a hegemonia da finança teria se dado de forma concomitante. Na dinâmica política e econômica dos países centrais, o movimento de mundialização financeira e avanço do neoliberalismo foi sincrônico. Inclusive ambos os processos podem ser lidos como facetas de um mesmo movimento estratégico geral das classes dominantes no plano internacional.

Contudo, *é possível identificar no caso brasileiro uma diacronia entre neoliberalismo e hegemonia da finança*, ou, mais precisamente, a hegemonia do grande capital bancário-financeiro no interior do bloco no poder. A leitura mais recorrente é analisar a realidade brasileira como se aqui também esses processos tivessem sido sincrônicos. Essa diacronia, em nossa avaliação, não é capturada por parte relevante das análises acerca do neoliberalismo no Brasil, em especial os seus efeitos sobre políticas públicas sociais, com sugestões de que as políticas neoliberais representariam uma nova composição hegemônica no Brasil, expressa após as eleições de 1989.

Ainda que, de um ponto de vista mais geral, essas avaliações sobre o movimento regressivo colocado especialmente após as eleições de 1989 estejam corretas, há o risco de se perder de vista a avaliação de que o grande capital bancário se tornou hegemônico no interior do bloco no poder no Brasil muito antes de iniciado o processo de redemocratização. A rigor, o golpe militar de 1964 expressou, dentre outros processos, justamente essa recomposição da hegemonia entre as frações burguesas no Brasil.

Considerações finais

A hegemonia bancário-financeira no bloco no poder e a hegemonia do projeto neoliberal no conjunto da sociedade criaram uma situação extremamente adversa para as reivindicações das classes dominadas por maior igualdade, mesmo aquelas levadas a cabo por meio de lutas de reconhecimento de direitos, sob um Estado burguês, pelas classes dominantes. As preocupações expostas por Florestan Fernandes durante o processo Constituinte, como a institucionalização das lutas e do potencial de revoltas pelos dominados, se concretizaram no Brasil de forma imodesta. Apesar das críticas aos conservadores políticos neoliberais, o mesmo partido do deputado Constituinte, ao chegar ao governo, implementou políticas sociais conforme a agenda já posta, tornando-se inclusive um caso de *best practices* de “organizações multilaterais” – ou, mais precisamente, dos aparelhos político-ideológicos do grande capital internacional, hegemônico, como destaca François Chesnais (2010), pela “finança”.

Todavia, talvez cumpra reconhecer que, diante de uma hegemonia política do capital financeiro, é virtualmente impossível um governo editar medidas de caráter social-democrata, cabendo com muitos esforços empreender reformas no interior do modelo vigente, dada a longevidade e força da hegemonia no interior do bloco no poder.

A partir da compreensão de que a hegemonia política no interior do bloco no poder se manteve relativamente estável desde golpe militar de 1964, passando pela transição democrática e chegando até os governos populares do Partido dos Trabalhadores, a oposição aos preceitos e objetivos da Constituição Federal de 1988 não é somente programática, ela é também a manifestação de um ódio político e ideológico de classe anterior ao neoliberalismo, à financeirização e a redemocratização.

Referências

ALMEIDA, Gelsom Rozentino. Organização, desafios e lutas dos trabalhadores. In: QUADRAT, Samantha Viz (org.) *Não foi tempo perdido: os anos 80 em debate*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2014.

ALMEIDA, Lúcio Flávio Rodrigues de. De volta à ilha de tranquilidade em meio a um oceano revolto? Limites da democracia liberal brasileira. *Lutas Sociais*, São Paulo, n. 23, 2009.

- BARROSO, Pécisio Henrique. *Constituinte e Constituiço: participao popular e eficcia constitucional (1987-1997)*. 1997. Dissertao (Mestrado em Cincias Humanas – Especialidade Direito) – Curso de Ps-graduao em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianpolis, 1997.
- BASTOS, Mrcio Thomaz. Diretas-J, 20 anos. *Folha de So Paulo*, So Paulo, ano 83, n. 27.332, 01 fev. 2004. Tendncias e debates. Disponvel em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaio/fz0102200408.htm>. Acesso em: 20 fev. 2023.
- BOITO JR, Armando. A burguesia no Governo Lua. In: Neoliberalismo y sectores dominantes. Tendencias globales y experiencias nacionales. Buenos Aires: CLACSO, 2006.
- BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte – Comisso de Sistematizao. Emendas populares. Volume 1. Braslia, DF: Senado Federal, 1987a.
- BRUNO, Miguel; CAFFE, Ricardo. Indicadores macroeconmicos de financeirizao: metodologia de construo e aplicao ao caso do Brasil. In: BRUNO, Miguel (org.). *Populao, espao e sustentabilidade: contribuioes para o desenvolvimento do Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 2015.
- CHESNAIS, Franois (Org.). *A mundializao financeira: gnese, custo e riscos*. So Paulo: Xam, 1998.
- CHESNAIS, Franois. O capital portador de juros: acumulao, internacionalizao, efeitos econmicos e polticos. In: _____ (org.) *A finana mundializada*. So Paulo: Boitempo, 2005.
- CHESNAIS, Franois. A proeminncia da finana no seio do “capital em geral”, o capital fictcio e o movimento contemporneo de mundializao do capital. In: BRUNHOFF, S; et al. *A finana capitalista*. So Paulo, Alameda, 2010.
- COELHO, Eurelino. Por uma anlise histrica das interpretaoes da transio. *Histria e culturas*, Fortaleza, v. 1, n. 2, jul - dez 2013.
- COSTA, Fernando Nogueira. *Economia monetria e financeira: uma abordagem pluralista*. Rio de Janeiro: Makron, 1999.
- DUMNIL, Grard; LVY, Dominique. O neoliberalismo sob a hegemonia norte-americana. In: CHESNAIS, F. (org.). *A finana mundializada*. So Paulo, Boitempo, 2005.
- FERNANDES, Florestan. *Florestan Fernandes na Constituinte: leituras para a reforma poltica*. So Paulo: Perseu Abramo – Expresso Popular, 2014.
- FILGUEIRAS, Luiz. O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinmica e ajuste do modelo econmico. In: BASUALDO, Eduardo M.; ARCEO, Enrique (Org.). *Neoliberalismo y sectores dominantes: tendencias globales y experiencias nacionales*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - CLACSO, 2006.
- FIORI, Jos Luis. Globalizao, hegemonia e imprio. In: TAVARES, M. C.; FIORI, J. L. (Orgs.). *Poder e dinheiro: uma economia poltica da globalizao*. 5 ed. Petrpolis: Vozes, 1998.
- GARAGORRY, Jorge Alano Silveira. *Economia e poltica no processo de financeirizao do Brasil*. 2007. Tese (Doutorado em Cincias Sociais) – Programa de Estudos Ps-graduados em Cincias Sociais, Pontifcia Universidade Catlica de So Paulo, So Paulo, 2007.
- MICHILLES, Carlos et al. *Cidado constituinte: a saga das emendas populares*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- NERY, Vanderlei Elias. Diretas J: mobilizao de massas com direo burguesa. In: PINHEIRO, Milton (org.) *Ditadura: o que resta da transio*. 1. ed. So Paulo: Boitempo, 2014. p. 247-268. Coleo Estado de Stio.

- PAULANI, Leda Maria. Não há saída sem a reversão da financeirização. *Estudos avançados*, São Paulo, vol. 31, nº 89, Jan-Apr 2017.
- POULANTZAS, Nicos. *Poder políticos e classes sociais*. Tradução de Francisco Silva. São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- POULANTZAS, Nicos. *As classes sociais no capitalismo de hoje*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978a.
- POULANTZAS, Nicos. *Fascismo e ditadura*. São Paulo: Martins Fontes, 1978b.
- POULANTZAS, Nicos. *O Estado, o poder, o socialismo*. Tradução de Rita Lima. São Paulo: Paz e Terra, 2000. Coleção Biblioteca de Ciências Sociais, vol. nº 19.
- SAES, Décio. *República do capital: capitalismo e processo político no Brasil*. São Paulo: Boitempo editorial, 2001.
- SINGER, Paul. Movimento de bairro. In: SINGER, Paul; BRANT, Vinicius Caldeira (Org.). *São Paulo: o povo em movimento*. Petrópolis: Vozes, 1980, p. 83-107.
- TAVARES, M. C.; FIORI, J. L. (Orgs.). *Poder e dinheiro: uma economia política da globalização*. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 1998.
- VERSIANI, Maria Helena. Constituinte de 1987/1988: a sociedade brasileira vive a democracia. In: QUADRAT, Samantha Viz (org.) *Não foi tempo perdido: os anos 80 em debate*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2014.